

PORTARIA Nº 720/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07/03/2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas para o exercício da função de **Médico(a) Plantonista**, na Unidade de Saúde de Matinadas – 24hs, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

CELEIDA HELENE SOBREIRA GUIMARAES – CPF: 009.*.864-****
MATHEUS LOPES THOMA – CPF: 063.*.864-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
RECEBIDO EM 20.10.2022
SECRETARIA



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO